



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Goioixim 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade que ama sua história

FLS. N° 202

## 2º TERMO ADITIVO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ADRIANO LUIS BALDICERA – ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.150.711/0001-07, situada na Rua Lucionel de Jesus Pereira, 66, Alvorada, Município de Goioxim – Pr, neste ato representado pelo Sr. Adriano Luis Baldicera, portador da cédula de Identidade sob n.º 10.774.636-6 e CPF sob n.º 077.161.519-16 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, e Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 011/2018.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 2.700,00 (Dois e Setecentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 89.100,00 (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 09 (nove) meses, vigorando assim até 26/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 26 de Março de 2020.

ADRIANO LUIS BALDICERA  
ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME

Testemunhas

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



DECRETO Nº 57, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Exercício: Cargo em Comissão

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - LICITAR e nomear a pedido a Senhora **CELEA MARA ANGRADE**, portadora do RG nº 5.701.836.3 e inscrita no CPF nº 018.415.974-929, do Cargo de Coordenadora Especial da Mulher, lotada na Coordenadoria Especial da Mulher, percebendo os valores do Símbolo CC-3, a contar de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de março de 2020.

Marcelo G. Calligaris Rodrigues Barilotta  
Prefeito



2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CGC/ME nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 508.888.100-01, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ewasto Lanza, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado ADRIANO LUIS BALDICERA - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 21.190.710/0001-07, situada na Rua Luciano de Jesus Pereira, 86, Alvorada, Município de Gouvea - PR, neste ato representado pelo Sr. Adriano Luis Baldicera, portador da carteira de identidade sob nº 10.774.856-8 e CPF sob nº 017.181.318-10, que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, e Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 011/2018.

**Parágrafo Primeiro** - Este aditivo tem valor de R\$ 2.700,00 (Dois e Setecentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 83.100,00 (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA** - O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 08 (oito) meses, vigorando assim até 28/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportuno a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 26 de Março de 2020.

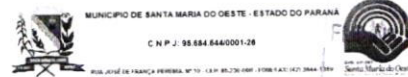
JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIS BALDICERA  
ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME

Testemunhas

Adriana de Paula Neves  
RG: 9.598.658-6  
CPF: 441.875.138-49

Fernando Lopes  
RG: 7.665.718-4  
CPF: 033.181.858-03



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10, localizada na localidade de Nova Sessão, s/n, PR 281, KM 03, Município de Salto do Lontra - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA, COLHEIDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 006540/2019 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE NOVA, BRL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MINIMAS: EM CHAPA METÁLICA, EIXO TANDEM, ABERTURA TRASEIRA E LATERAL, PNEUS NOVOS, CAPACIDADE 8 TONELADAS, COM PISTÃO HIDRÁULICO		1,00	UN	R\$ 17.820,00	R\$ 17.820,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.820,00</b>

Data de assinatura: 31 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: SCHILICKMANN & ROTT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, localizada na Avenida Brasil, 264, Centro, Município de Três Barras do Paraná - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA, COLHEIDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 005540/2019 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	COLHEIDORA DE FORRAGEM NOVA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Máximas: 04 ROLOS, 12 FACAS NO GEL ROTATOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN OU POLIA, AÇÃOAMENTO DA BICA POR SISTEMA SEMI-HIDRÁULICO, 20 OPÇÕES DE TAMANHO DE CORTE.	Pioneer	1,00	UN	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 23.700,00</b>

Data de assinatura: 31 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Município de Realiza - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA, COLHEIDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 006540/2019 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	TRATOR AGRICOLA NOVO, TRACÇÃO 4X4, MOTOR 4 CILINDROS, COM HIDRÁULICOS CV TRASEIRO COM CAPACIDADE DE LEVANTE, SUPORTE DIANTEIRO COM 4 PESOS, PNEUS NOVOS E MÍNIMO DE 75 CV	Solis	1,00	UN	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 104.000,00</b>

Data de assinatura: 31 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020  
Objeto: Registro de preços para aquisição recargas de oxigênio com cilindros em comodato, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 14 de abril de 2020, tipo menor preço por lote. Local: Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). Pitanga, 31 de março de 2020. Marcio Sokolowski - Pregoeiro.

## SÚMULA

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos instalada na Avenida João José Zattar, 421, Pinhão-PR.

## SÚMULA

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para depósito e comércio de agrotóxicos instalada Av. Manoel Ribas, 4850, Guarapuava-PR

## SÚMULA

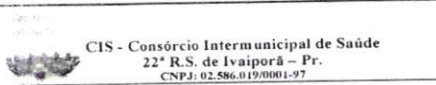
### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos instalada na Avenida João José Zattar, 421, Pinhão-PR, válida até 02/08/2020.

## SÚMULA

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para depósito e comércio de agrotóxicos instalada Av. Manoel Ribas, 4850, Guarapuava-PR, com validade até 22/09/2020.



RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

ASSUNTO: Dispensa Nº 7/2020

REF: AQUISIÇÃO DE ALCÓOL EM GEL E ALCÓOL 70°, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME REQUISIÇÃO, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID 19 E NORMAS DE ENFRENTAMENTO EM VIGÊNCIA, conforme inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

1) A documentação referente à Dispensa nº 7/2020 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

2) Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 7/2020, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa D.A. MARTINS DA CUNHA LTDA, CNPJ/MF: 10.692.055/0001-83, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 5.560,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Isapora, 31 de março de 2020.

ENF. CLODVALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

MODALIDADE: INEIGNIBILIDADE Nº 72/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D.A. MARTINS DA CUNHA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCÓOL EM GEL E ALCÓOL 70°, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME REQUISIÇÃO, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID 19 E NORMAS DE ENFRENTAMENTO EM VIGÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.560,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

02.0011.0122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

Isapora, 31 de março de 2020.

ENF. CLODVALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA  
REPRESENTANTE LEGAL